

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Portaria nº 145/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 3005002/2025FMS

**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 003-2025

**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS

O(a) Sr(a)RUDNEY DE JESUS SOUSA, Secretario Municipal de Saude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, como CONTRATANTE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) RUBNEY SILVA SOUSA, CPF nº \*\*\*.039.012-\*\*, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RURÓPOLIS - PA, 30 de Maio de 2025

RUDNEY DE JESUS SOUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA  
GESTOR(A) DO CONTRATO